



Ofício nº 87/2020-P
Processo nº 20R0001162015

São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

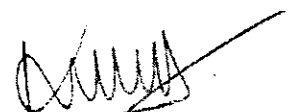
Comunicamos que, em virtude de descumprimento do acordo celebrado entre as partes no Processo Disciplinar nº 20R0001162015, foi restabelecida, em 2 de dezembro último, a prorrogação da pena imposta ao advogado Adenildo Marques Macêdo, CPF nº 472.022.463-68, inscrito nesta Seção, para a Comarca da Capital, sob o nº 223.626, comunicada a essa Presidência por meio do nosso ofício nº 63/18-D, de 27 de abril de 2018.

Solicitando dessa Corte a devida divulgação à matéria, renovamos os protestos de estima.



Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Rua da Consolação, 1.272, 23ª andar
01302-906 – São Paulo, Capital



Dra. Karina Penna Neves
Relatora-Presidente da Vigésima Turma Disciplinar do TED

